



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1195/2025 - Ementa: Autoriza leilão de bens inservíveis do Município e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei com o objetivo de desafetar e alienar bens móveis, visando a realização de leilão dos bens que não possuem utilidade para o município.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

\_\_\_\_\_  
Jucelino - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1195/2025**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Jucelino da Conceição Aleantara .....

**Secretário:** Jucineide Ap.ª de Brito da Silva *Jucineide Ap.ª de Brito da Silva* .....

**Membro:** Alcides Masquetto *Alcides* .....